

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Código Tributário Municipal - ANEXO III - TABELA 1

Fundamento Legal: Artigo 128

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO

ÁREA	QUANTIDADE DE UVFA
De 0 a 30 m ²	28,00 UVFAs
De 30,01 a 60 m ²	30,00 UVFAs
De 60,01 a 100 m ²	35,00 UVFAs
De 100,01 a 150 m ²	50,00 UVFAs
De 150,01 a 300 m ²	70,00 UVFAs
De 300,01 a 500 m ²	110,00 UVFAs
Acima de 500,01 m ²	125,00 UVFAs + 0,08 UVFA por m ² que exceder de 500,01 m ² , limitando-se a cobrança a 10.000 m ²

ATIVIDADES DE MÉDIO RISCO

ÁREA	QUANTIDADE DE UVFA
De 0 a 30 m ²	30,00 UVFAs
De 30,01 a 60 m ²	35,00 UVFAs
De 60,01 a 100 m ²	40,00 UVFAs
De 100,01 a 150 m ²	55,00 UVFAs
De 150,01 a 300 m ²	75,00 UVFAs
De 300,01 a 500 m ²	120,00 UVFAs
Acima de 500,01 m ²	125,00 UVFAs + 0,09 UVFA por m ² que exceder de 500,01 m ² , limitando-se a cobrança a 10.000 m ²

ATIVIDADES DE ALTO RISCO

ÁREA	QUANTIDADE DE UVFA
De 0 a 30 m ²	33,00 UVFAs
De 30,01 a 60 m ²	36,00 UVFAs
De 60,01 a 100 m ²	42,00 UVFAs
De 100,01 a 150 m ²	60,00 UVFAs
De 150,01 a 300 m ²	84,00 UVFAs
De 300,01 a 500 m ²	132,00 UVFAs
Acima de 500,01 m ²	150,00 UVFAs + 0,100 UVFA por m ² que exceder de 500,01 m ² , limitando-se a cobrança a 10.000 m ²

*Redação dada pela Lei Complementar nº 182, de 20 de dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

DE CIRCOS, PARQUES DE DIVERSÕES E SIMILARES	
PERÍODO DE PERMANÊNCIA POR MÊS	QUANTIDADE DE UVFA's POR TIPO DE ESTABELECIMENTO
inferior a 1 (um) mês	150,00
de 1 a 2 meses	180,00
acima de 2 meses	220,00

TABELA 2.D	
DE STANDS MÓVEIS E TENDAS PARA EMPRESAS	
PERÍODO DE PERMANÊNCIA POR DIA	QUANTIDADE DE UVFA's POR TIPO DE ESTABELECIMENTO
Até 10m ²	5,00
de 11 m ² até 50 m ²	8,00
acima de 50 m ²	12,00
PERÍODO DE PERMANÊNCIA	QUANTIDADE DE UVFA's POR TIPO DE ESTABELECIMENTO
Por mês	90,00
Por ano	200,00

Código Tributário Municipa		
ANEXO III		
TABELA 3		
TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL		
Fundamento legal: artigo 140		
TABELA 3-A		
DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, exceto Bares, Boates, Danceterias, Clubes e Similares		
PERÍODO	Nº EMPREGADOS	QUANTIDADE DE UVFA's POR TIPO DE ESTABELECIMENTO
A - Por Dia	até 10	2,80 UVFA's por empregado
	acima de 10 até 100	28,00 UVFA's + 0,14 UVFA's por empregado que exceder de 10
	acima de 101	39,00 UVFA's + 0,07 UVFA's por empregado que exceder de 100
B - Por Mês	até 10	2,00 UVFA's por empregado
	acima de 10 até 100	20,00 UVFA's + 1,00 UVFA's por empregado que exceder de 10
	acima de 101	30,00 UVFA's + 0,50 UVFA's por empregado que exceder de 100
C - Por Ano	até 10	7,50 UVFA's por empregado

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

acima de 10 até 100	75,00 UVFA's + 3,20 UVFA's por empregado que exceder de 10
acima de 101	75,00 UVFA's + 2,28 UVFA's por empregado que exceder de 100

TABELA 3.A	
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	
Fundamento Legal: Artigo 128	
Período	Percentual sobre a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento
Por dia	10%
Por mês	25%
Por ano	40%

* Redação dada pela Lei Complementar nº 170, de 04 de novembro de 2019

TABELA 3.B		
DE ESTABELECIMENTOS DE BARES, BOATES, DANCETERIAS, CLUBES E SIMILARES		
PERÍODO	Nº MESAS	QUANTIDADE DE UVFA's POR TIPO DE ESTABELECIMENTO
A - Por Ano ou fração de 360 dias	até 9	50,00 UVFA's
	acima de 10 até 29	100,00 UVFA's
	acima de 30 até 49	150,00 UVFA's
	acima de 50	250,00 UVFA's
PERÍODO	Nº PESSOAS	QUANTIDADE DE UVFA's POR TIPO DE ESTABELECIMENTO
B - Por dia	até 100	5,00 UVFA's
	acima de 101 até 499	10,00 UVFA's
	acima de 500 até 1.499	15,00 UVFA's
	acima de 1.500	25,00 UVFA's
PERÍODO	Nº PESSOAS	QUANTIDADE DE UVFA's POR TIPO DE ESTABELECIMENTO
B - Por dia	até 100	25,00 UVFA's
	acima de 101 até 499	50,00 UVFA's
	acima de 500 até 1.499	75,00 UVFA's

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

pessoas)	por mês	60,00 UVFA
	por ano	230,00 UVFA
B — Médio (com capacidade para até 100 pessoas)	por dia	25,00 UVFA
	por mês	70,00 UVFA
C — Grande (com capacidade acima de até 100 pessoas)	por ano	300,00 UVFA
	por dia	30,00 UVFA
	por mês	100,00 UVFA
	por ano	500,00 UVFA

Nota: Para o cálculo da capacidade será considerada 2 pessoas por m².

*Nova redação dada a Tabela 3-B, pela Lei Complementar nº 131, de 30 de outubro de 2017, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2018:

Tabela 3-B suprimida pela LC nº 170, de 04 de novembro de 2019

TABELA 3.C		
Licenciamento para funcionamento de som em horário especial		
ESTABELECIMENTO	PERÍODO	QUANT. UVFA's POR TIPO DE ESTABELECIMENTO
BARES - pequeno e médio porte	por dia	10,00 UVFA's
	por mês	40,00 UVFA's
	por ano	150,00 UVFA's
BARES - grande porte	por dia	12,00 UVFA's
	por mês	80,00 UVFA's
	por ano	220,00 UVFA's
PERÍODO	Nº PESSOAS	QUANTIDADE DE UVFA's POR TIPO DE ESTABELECIMENTO
Eventos em boares, danceterias, clubes e similares --> por dia	até 100	20,00 UVFA's
	acima de 101 até 499	50,00 UVFA's
	acima de 500 até 1.499	80,00 UVFA's
	acima de 1.500	200,00 UVFA's
Eventos em boares, danceterias, clubes e similares → por dia	até 4.000 pessoas	300,00 UVFA's
	acima de 4.000 pessoas	500,00 UVFA's
Som Automotivo	por veículo e por dia	25,00 UVFA's

TABELA 3.D

LICENÇA ESPECIAL PARA FESTAS, EVENTOS, SHOWS E SIMILARES EXCETO QUANDO ESTES NÃO TENHAM FINS LUCRATIVOS

PORTE DO EMPREENDIMENTO	QUANTIDADE DE UVFA
A – Mínimo (com capacidade para até 100 pessoas)	50,00 UVFA por dia
	10,00 UVFA por ambulante, ponto de venda, distribuição de gêneros alimentícios no interior, por dia
	20,00 UVFA por estacionamento por dia
A.1 – Mínimo simplificada (por dia de evento)	80,00 UVFA por dia
B – Pequeno (com capacidade para até 200 pessoas)	100,00 UVFA por dia
	12,00 UVFA por ambulante, ponto de venda, distribuição de gêneros alimentícios no interior, por dia
	25,00 UVFA por estacionamento por dia
B.1 – Pequeno simplificada (por dia de evento)	150,00 UVFA por dia
C – Médio (com capacidade para até 500 pessoas)	330,00 UVFA por dia
	15,00 UVFA por ambulante, ponto de venda, distribuição de gêneros alimentícios no interior, por dia
	30,00 UVFA por estacionamento por dia
C.1 – Médio simplificada (por dia de evento)	400,00 UVFA por dia
D – Grande (com capacidade para até 1.000 pessoas)	700,00 UVFA por dia
	20,00 UVFA por ambulante, ponto de venda, distribuição de gêneros alimentícios no interior, por dia
	40,00 UVFA por estacionamento por dia
D.1 – Grande simplificada (por dia de evento)	500,00 UVFA por dia
E – Excepcional (com capacidade acima de 1.000 pessoas)	1.800,00 UVFA por dia
	30,00 UVFA por ambulante, ponto de venda, distribuição de gêneros alimentícios no interior, por dia
	50,00 UVFA por estacionamento por dia
E.1 – Excepcional simplificada (por dia de evento)	2.000,00 UVFA por dia

~~Nota: Para o cálculo da capacidade será considerada 9 pessoas por m².~~

“Nota: Para o cálculo da capacidade será considerada 2 pessoas por m².” *Nova redação dada pela Lei Complementar n° 131, de 30 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Redação "tabela 3-D" dada pela Lei Complementar nº 116, de 29 de dezembro de 2015

Código Tributário Municipal - ANEXO III

TABELA 4

**TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE COMÉRCIO OU ATIVIDADE EVENTUAL,
FEIRANTE,
FEIRANTE ESPECIAL OU AMBULANTE**

Fundamento legal: artigo 142

PERÍODO	QUANTIDADE DE UVFA POR BANCA, POR CARRINHO, POR FESTA OU EVENTO, POR FEIRA
Por dia	2,50
Por mês	15,00
Por ano	75,00

Código Tributário Municipal - ANEXO III

TABELA 4

**TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE COMÉRCIO OU ATIVIDADE EVENTUAL,
FEIRANTE,
FEIRANTE ESPECIAL OU AMBULANTE**

Fundamento legal: artigo 142

PERÍODO	QUANTIDADE DE UVFA POR BANCA, POR CARRINHO, POR FESTA OU EVENTO, POR FEIRANTE
Por dia	2,50
Por mês	15,00
Por ano	75,00

Redação dada pela Lei Complementar nº 90, de 02 de julho de 2014.

Código Tributário Municipal - ANEXO III

TABELA 5

**TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS**

Fundamento legal: artigo 150

ITEM	TIPO	PERÍODO	QUANTIDADE DE UVFA
1	Ambulante (por carrinho)	a) Por dia e por m2 ou fração	0,07
		b) Por mês e por m2 ou fração	8,00
		c) Por ano e por m2 ou fração	30,00
2	Nas Feiras Livres (por banca, barraca e quiosque)	a) Por mês e por m2 ou fração	8,00
		b) Por ano e por m2 ou fração	40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

2	Nas Feiras Livres (por banca, barraca e Quiosque)	a) Por mês e por m2 ou fração	2,00
		b) Por ano e por m2 ou fração	8,00
3	Lanches, Restaurantes e Similares	a) Por mês, por m2 ou fração	2,50
		b) Por ano, por m2 ou fração	40,00
		e) Por mês e m2 – horário especial	2,00
		d) Por mês, por mesa e cadeiras	1,50
Para o Item 03 acima: “c” e “d”, quando anual terá 10% de desconto (Cálculo: Valor Mensal x 12 – 10%)			
4	Feiras Especiais (por banca, barraca, quiosque)	a) Por mês e Por M2 ou fração	2,00
		b) Por ano e por m2 ou fração	8,00
5	Mercados (por banca, barraca, quiosque)	a) Por mês e Por M2 ou fração	3,50
		b) Por ano e Por M2 ou fração	50,00
6	Bancas de Revistas e Similares (por banca, barraca, quiosque)	a) Por mês e por m2 ou fração	2,50
		b) Por ano e por m2 ou fração	40,00
		c) Por mês e m2 – horário especial	2,50
Para o Item 06 acima: “c”, quando anual terá 10% de desconto (Cálculo: Valor Mensal x 12 – 10%)			
7	Mercado Aberto (por banca, barraca, quiosque)	a) Por mês	3,50
		b) Por ano	50,00
8	Pit-dogs	a) Por mês e por m2 ou fração	2,50
		b) Por ano e por m2 ou fração	40,00
9	Ocupação de áreas em vias logradouros públicos, não especificados nos itens anteriores	a) por m2	5,00
Redação dada ao item 2 da tabela 5 do anexo III pela Lei Complementar nº 90, de 02 de julho de 2014.			

TABELA 5			
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
Fundamento legal: artigo 150			
ITEM	TIPO	PERÍODO	QUANTIDADE DE UVFA
9	Ocupação de áreas em vias logradouros públicos, não especificados nos itens anteriores	a) por dia e m2	5,00
10	Food truck (carro/caminhão de comida ou qualquer outro veículo utilizado para esta finalidade)	a) por dia e por veículo	15,00
Não se aplica aos eventos religiosos e culturais.			
Redação "Item 9 e 10" dada pela Lei Complementar nº 116, de 29 de dezembro de 2015			

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fundamento legal: artigo 150

I-TEM	TIPO	PERÍODO	Nº DE MESAS	QUANTIDADE DE UVFA		
				2018	2019	A partir de 2020
2	Banca, barraca ou quiosque em Feiras Livres	a) Por mês e por m ou fração	-	4,00	5,00	6,00
		b) Por ano e por m ou fração	-	12,00	15,00	18,00
3	Banca, barraca ou quiosque em Feiras Especiais	a) Por mês e por m ou fração	-	4,00	5,00	6,00
		b) Por ano e por m ou fração	-	12,00	15,00	18,00
4	Mesas na área de alimentação das Feiras Livres ou Especiais	a) Por mês ou fração	a) de 1 a 6 mesas	Acréscimo de 10% ao valor da taxa descrita nos itens 2 e 4		
			b) de 7 a 10 mesas	Acréscimo de 20% ao valor da taxa descrita nos itens 2 e 4		
			c) acima de 10 mesas	Acréscimo de 30% ao valor da taxa descrita nos itens 2 e 4		
		b) Por ano	a) de 1 a 6 mesas	Acréscimo de 10% ao valor da taxa descrita nos itens 2 e 4		
			b) de 7 a 10 mesas	Acréscimo de 20% ao valor da taxa descrita nos itens 2 e 4		
			c) acima de 10 mesas	Acréscimo de 30% ao valor da taxa descrita nos itens 2 e 4		
10	Food truck (carro/caminhão de comida ou qualquer outro veículo utilizado para esta finalidade)	a) por dia	-	10,00 UVFA		
		b) por mês	-	80,00 UVFA		
		c) por ano	-	250,00 UVFA		
11	Mesas ocupando logradouros públicos por bares, restaurantes e similares	a) por dia	-	1,00 UVFA por mesa		
		b) por mês	-	1,50 UVFA por mesa		
		c) por ano	-	15,00 UVFA por mesa		

* Nova redação dada aos itens 2, 3, 4, 10 e 11, pela Lei Complementar nº 131, de 30 de dezembro de 2017, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

*Redação dada pela Lei Complementar nº 170, de 04 de novembro de 2019				
TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICIDADE EM GERAL				
Fundamento legal: artigo 171				
ITEM	SUBITEM	PERÍODO	Especificação	QUANTIDADE DE UVFA
1	1	Por Ano ou fração	Publicidade em estabelecimento fixo ou em estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e outros --> POR CONTRIBUINTE	800,00
2	Placas de publicidade “de terceiros” em estabelecimentos diversos			
2	1	Por Mês	até 10 m ²	6,00

Código Tributário Municipal - ANEXO III
TABELA 10

TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - Licenciamento ambiental, inclusive para exploração do solo e subsolo – por ano

Fundamento legal: artigo 188
TABELA 10 A

I-TEM	SUBITEM	Especificação	QUANTIDADE DE UVFA
-------	---------	---------------	--------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

2	2		acima de 11 m ²	12,00
2	3	Por Ano	até 10 m ²	12,00
2	4		acima de 11 m ²	15,00
3	Publicidade sonora, por qualquer meio:			
3	1	Por dia	por contribuinte	10,00
3	2	Por Ano ou fração	por contribuinte	100,00
4	Publicidade colocada em terrenos, campos de esportes, clubes ou qualquer outro			
4	1	Por Mês	Painel, letreiros, placas e similares, por m ²	20,00
4	2	Por Ano ou fração	Painel, letreiros, placas e similares - por m ²	40,00
4	3	Por Semestre	Out Door, tabuletas e similares - até 27 m ²	40,00
4	4	Por Ano ou fração	Out Door, tabuletas e similares - até 27 m ²	16,00
4	5	Por Semestre	Painel luminoso tipo <i>back-light</i> e <i>front-light</i> , balão e similares - por m ²	4,00
4	6	Por Ano ou fração	Painel luminoso tipo <i>back-light</i> e <i>front-light</i> , balão e similares - por m ²	8,00
4	7	Por Trimestre	Anúncios no interior e exterior de veículos e similares - por veículo	10,00
4	8	Por Ano ou fração	Anúncios no interior e exterior de veículos e similares - por veículo	30,00
4	9	Por Ano ou fração	Anúncios impressos em automóvel de aluguel (táxi) - luminosos - por veículo	60,00
4	10	Por Ano ou fração	Anúncios impressos em automóvel de aluguel (táxi) - impresso - por veículo	30,00
4	11	Por Ano ou fração	Anúncios em edificações iluminados ou não	600,00
4	12	Por Dia	Anúncios por meio de <i>bike door</i> – por veículo e m ²	2,00
4	13	Por Mês	Anúncios por meio de <i>bike door</i> – por veículo e m ²	10,00
4	14	Por Ano ou fração	Anúncios por meio de <i>bike door</i> – por veículo e m ²	30,00

1	Licenciamento ambiental para atividades efetivas e potencialmente causadores de riscos, danos e poluição ao meio ambiente:		
1	1	Construção de poços artesianos	159,00
1	2	Alteração de cursos d'água	290,00
1	3	Escavações e aterramentos em geral	290,00
1	4	Barragens por metro linear	10,00
1	5	Contenção/murro de arrimo por metro linear	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

TABELA 10

TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - Licenciamento ambiental, inclusive para exploração do solo e subsolo – por ano

Fundamento legal: artigo 188

TABELA 10 B

Taxa de licença ambiental para atividades efetivas e/ou potencialmente causadoras de riscos, danos e poluição ao meio ambiente

PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL DE IMPACTO AMBIENTAL - Quantidade de UVFA		
	Pequeno	Médio	Alto
Pequeno	120,00	230,00	300,00
Médio	250,00	410,00	500,00
Grande	450,00	600,00	1.000,00
Excepcional	Potencial de Impacto Ambiental Sujeito a Estudos Ambientais Especiais - 1.800,00 UVFA's		
Licença Ambiental Simplificada	Pequeno potencial de impacto ambiental = 110,00 UVFA's		

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

ANEXO IV

Por este ANEXO IV que é parte integrante e indissociável desta Lei Complementar Municipal, fica estabelecida a Tabela de Alíquotas e Valores das Taxas de Serviços Urbanos, previstas no Livro Primeiro do Capítulo III do Título III deste Código Tributário do Município.

Código Tributário Municipal - ANEXO IV			
TABELA I			
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			
Fundamento legal: artigo 195			
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS - SERVIÇOS DE REMOÇÃO E DEPÓSITO DO LIXO, ROÇAGEM, LIMPEZA DE IMÓVEIS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LANÇAMENTO	VALOR DO SERVIÇO
1	Limpeza urbana - imóveis edificados	por ano	26,52 UVFA
2	Limpeza urbana - imóveis não edificados	por ano	13,26 UVFA
4	Remoção e depósito do lixo residencial e/ou extra-residencial, e entulho de qualquer natureza - por quilograma (kg)	por Kg	0,030 UVFA
5	Roçagem/limpeza de terrenos baldios - por m ²	por m ² executado, no ano	0,045 UVFA

Código Tributário Municipal - ANEXO IV			
TABELA I			
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			
Fundamento legal: artigo 195			
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS - SERVIÇOS DE REMOÇÃO E DEPÓSITO DO LIXO, ROÇAGEM, LIMPEZA DE IMÓVEIS			
I-TEM	ESPECIFICAÇÃO	LANÇAMENTO	VALOR DO SERVIÇO
4	Limpeza urbana - imóveis edificados	por ano	50,05 UVFA
2	Limpeza urbana - imóveis não edificados	por ano	25,02 UVFA
1	Coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos - imóveis edificados	Por ano	50,05 UVFA's
2	Coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos - imóveis não edificados	Por ano	25,02 UVFA's
Itens 1 e 2 - *Redação dada pela Lei Complementar nº 170 de 04 de novembro de 2019			
3	Remoção e depósito do lixo residencial e/ou extra-residencial, e entulho de qualquer natureza - por quilograma (kg)	por Kg	0,06 UVFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

2	31	2ª via de alvará com acréscimo		13,29
2	32	2ª via de alvará sem acréscimo		13,29
2	33	2ª via de planta popular		13,29
2	34	Análise de projeto:		
2	34	a	Até 100,00 m ²	5,99
2	34	b	Acima de 100,00 m ² até 3.000,00 m ²	14,99
2	34	c	Acima de 3.000,00 m ²	28,34
Nova redação "Item 2, Subitem 5, Alíneas "e", "f" e "g", dada pela Lei Complementar nº 97 de 23 de dezembro de 2014.				
2	35	Vistoria para verificação quanto ao atendimento às normas de posturas		10,00
2	36	Remoção de laque de interdição		50,00
2	37	Vistoria para realização de festas e eventos		30,00
Redação "item 2, Subitens 35,36 e 37", dada pela Lei Complementar nº 116 de 29 de dezembro de 2015				

*Revogado pela Lei Complementar nº 182, de 20 de dezembro de 2020.

Código Tributário Municipal - ANEXO V - TABELA 2				
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS				
Fundamento legal: artigo 202				
ITEM	SUBITEM	ALI-NEA	ATOS DA SECRETARIA	Q. DE UFVA
2	Secretaria de Regulação Urbana			
2	1	Número oficial		15,00 UVFAs
2	2	Vistorias		
2	2	a	Vistorias (lotes vagos, renovações, autorizações, demolições, diversas que não se enquadrem em vistorias para Aceite e CCO)	15,00 UVFAs
2	2	b	Vistoria para Aceite e CCO até 69,99 m ² (valor em UVFA por m ²)	15,00 UVFAs
2	2	c	Vistoria para Aceite e CCO de 70,00 m ² até 360,00 m ² (valor em UVFA por m ²)	0,25 UVFA/m ²
2	2	d	Vistoria para Aceite e CCO de 360,01 m ² até 2000,00 m ² (valor fixo mais valor em UVFA por m ² dentro do intervalo)	90,00 UVFAs + 0,15 UVFA/m ²
2	2	e	Vistoria para Aceite e CCO de 2000,01 m ²	336,00 UVFAs + 0,05 UVFA/m ²

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

			(valor fixo mais valor em UVFA para cada m ²)	
2	2	f	Agendamento de vistorias	1,00 UVFA
Obs.: dentro do período de 30 dias, após a realização de vistoria para Aceite ou CCO, não será cobrada nova taxa (para um retorno) para verificação de adequações solicitadas em laudo fiscal e ou análise de projeto. Após esse período será cobrada nova taxa.				
2	3		Certidões diversas	6,00 UVFAs
2	4		Certidões de limites e confrontações	45,00 UVFAs
2	5		Desarquivamento de processo.	8,85 UVFAs
2	6		Declaração de uso do solo	20,00 UVFAs
2	7		Carta de Anuência	45,00 UVFAs
2	8		Do cemitério – por unidade:	
2	8	a	inumação ou reinumação em sepultura rasa	45,00 UVFAs
2	8	b	inumação ou reinumação em jazigo	80,00 UVFAs
2	8	c	inumação ou reinumação em galeria	79,00 UVFAs
2	8	d	exumação antes de vencido o prazo de decomposição (com autorização judicial)	105,00 UVFAs
2	8	e	exumação após o vencimento do prazo de decomposição (obedecidos os requisitos legais)	70,00 UVFAs
2	8	f	ocupação de ossário, por 05 (cinco) anos	25,00 UVFAs
2	8	g	depósito, retirada ou remoção de ossada	35,00 UVFAs
2	8	h	título de concessão de sepultura, jazido, carneira, mausoléu ou ossuário	1.600,00 UVFAs
2	8	i	licença para construção em túmulo	180,00 UVFAs
2	9		Expedição de carteira de feirante	2,00 UVFAs
2	10		Remoção de bens apreendidos:	
2	11	a	Veículos:	
2	11	a.1	Grande porte	30,00 UVFAs
2	11	a.2	Médio porte	20,00 UVFAs
2	11	a.3	Pequeno porte	10,00 UVFAs

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

2	11	b	Pit Dogs	50,00 UVFAs
2	11	c	Bancas de Revistas	50,00 UVFAs
2	11	d	Mesas, Cadeiras e	6,00 UVFAs
2	11	e	Outros Bens - por unidade	6,00 UVFAs
2	11	f	Diária de Apreensão de bens em geral	6,00 UVFAs
2	11	g	Vistoria para uso temporário de logradouro público	15,00 UVFAs
2	11	h	Vistoria para funcionamento de estabelecimento em horário especial	20,00 UVFAs
2	11	i	Autorizações em geral (com limite máximo de 01 mês para permanência no mesmo local) - por dia	2,00 UVFAs
2	11	j	Autorizações em geral (com limite máximo de 01 mês para permanência no mesmo local) - por mês	60,00 UVFAs
2	11		Reprodução de fotografias (ortofoto)	15,00 UVFAs
2	12		Análise Técnica de Parcelamento do Solo:	
2	13	a	Loteamento e conjunto habitacional:	
2	13	a.1	Até 100.000 m ²	398,65 UVFAs
2	13	a.2	Acima de 100.000 m ² (mais 0,01 UVFA por m ² excedente)	398,65 UVFAs + 0,01 UVFA/m ² a mais
2	13	b	Habitação de Interesse Social (faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida – Cadastro Municipal): 20% (vinte por cento)	
2	14		Análise Técnica de uso especial e conseqüente emissão de diretrizes de ocupação	45,00 UVFAs
2	15		Análise da possibilidade de concessão de licença onerosa para construir	35,00 UVFAs
2	15		Análise e concessão de transferência do direito de construir	45,00 UVFAs

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

2	17	Emissão de diretrizes para parcelamento:		
2	17	a	Loteamento até 10.000 m ²	22,15 UVFAs
2	17	b	Loteamento acima de 10.000 m ² até 100.000 m ²	45,00 UVFAs
2	17	c	Loteamento de 100.000 m ²	90,00 UVFAs + 0,15 UVFA/m ²
2	17	d	Desmembramento, remembramento e remanejamento	60,00 UVFAs
2	17	e	Diretrizes viárias	45,00 UVFAs
2	17	f	Parecer do Comitê de Uso e Ocupação do Solo e Diretrizes Viárias	45,00 UVFAs
2	17	g	Termo de Referência	45,00 UVFAs
2	17	h	Análise do Estudo de Impacto Simplificado	60,00 UVFAs
2	17	i	Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança	180,00 UVFAs
2	18	Reemissão de documentos diversos		15,00 UVFA s
2	19	Análise de projeto:		
2	19	a	Até 69,99 m ²	15,00 UVFAs
2	19	b	Acima de 70,00 até	65,00 UVFAs
2	19	c	Acima de 360,01 até 2000,00 m ² (valor fixo mais valor em UVFA por m ² dentro do intervalo)	65,00 UVFAs + 0,15 UVFA/m ²
2	19	d	Acima de 2000,01 m ² (valor fixo mais valor em UVFA por m ² dentro do intervalo)	311,00 UVFAs + 0,02 UVFA/m ²
Obs.: após a quarta análise no projeto apresentado ou alterações (não causadas por correções solicitadas) será cobrada nova taxa de análise de				
2	20	Vistoria para verificação quanto ao atendimento às normas de posturas		10,00 UVFAs
2	20	Remoção de lacre de interdição		50,00 UVFAs
2	20	Vistoria para realização de festas e eventos		30,00 UVFAs

*Redação dada pela Lei Complementar nº 182, de 20 de dezembro de 2020.